

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP www.daee.sp.gov.br

<u>OFÍCIO/SUP/0109/2020</u> (SPDOC 3096323/2019 - DAEE) Ref.: Processo CM nº 5848 São Paulo, 15 de janeiro de 2020

06.01.10.03

Senhor Presidente.

Em atenção ao Ofício nº 980/2019-G.P., por meio do qual encaminha-se a cópia do Requerimento de autoria do Vereador Fabio dos Santos Lopes (Dr. Fábio Lopes), solicitando a execução de limpeza do Rio Tamanduateí, informamos a Vossa Excelência que em vistoria realizada pelos técnicos do DAEE, constatou-se alguns pontos isolados de assoreamento, que não comprometem a sua capacidade de vazão do rio, no trecho canalizado.

Nos trechos onde não há canalização, particularmente no Município de Santo André, observou-se que as pontes antigas, com seção hidráulica inferior à seção do canal a montante, constituem-se em pontos de estrangulamento e, consequentemente, comprometem o livre escoamento das águas, provocando remanso e inundações.

Atenciosamente.

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO Assessor Técnico Chefe

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente da Câmara Municipal de Santo André

SANTO ANDRÉ – SP

DEO/ccs

